

DECRETO Nº 2.327, de 31 de outubro de 1.983.

"Aprova tabela de preços de serviços e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3013/83-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os preços de serviços de que trata o Decreto nº 2.221, de 16.12.82, ficam atualizados de acordo com as tabelas I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

ARTIGO 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos sempre que este envolva a defesa ou recurso de munícipe contra lançamentos fiscais ou pedido de restituição de tributos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de novembro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

Decreto nº 2.327/83.

TABELA - I

S E R V I Ç O D E E X P E D I E N T E

ÍTEM	ESPÉCIE	PREÇOS
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER A EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTO.	
1.1	pelas duas primeiras folhas. . . . .	1.000,00
1.2	por folha a crescer. . . . .	100,00
2	BUSCA	
2.1	com indicação do ano . . . . .	1.000,00
2.2	sem indicação do ano; por ano. . . . .	2.000,00
3	SEGUNDA VIA	
3.1	de carnê de taxa de pavimentação, guias e sarjetas. . . . .	4.000,00
3.2	de imposto predial e territorial e taxas que o acompanham . . . . .	1.500,00
3.3	outros documentos tributários ou não; por via	1.000,00
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	por unidade cadastrada . . . . .	3.000,00
5	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	por unidade cadastrada . . . . .	3.000,00
6	OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	pela primeira lauda. . . . .	3.000,00
6.2	por lauda que seguir . . . . .	300,00
7	AUTENTICAÇÃO	
7.1	autenticação de planta fornecida pelo interessado, por exemplar . . . . .	8.000,00
7.2	autenticação de cópia xerox, por folha . . . . .	200,00
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS. . . . .	1.000,00

(cont. fls.3)jc.

9	CÓPIA FOTOSTÁTICAS	
9.1	heliográficas, por metro quadrado . . . . .	8.000,00
9.2	xerox, por unidade. . . . .	250,00
10	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
10.1	de construção popular até 60 m2. - gratuito Lei nº 865/74	
10.2	de zoneamento.....	10.000,00
11	<u>FORNECIMENTO DE DIRETRIZES</u>	
11.1	por lauda:	
	a) De Indústrias. . . . .	25.000,00
	b) De loteamentos, arruamentos e desmembramentos. . . . .	150.000,00
	c) Outros . . . . .	15.000,00
11.2	por lauda que seguir. . . . .	1.000,00
12	<u>FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA</u>	
12.01	de estabelecimento industrial . . . . .	45.000,00
12.2	de estabelecimento comercial ou profissional. . . . .	15.000,00
12.3	de estabelecimento bancário, crédito, etc.. . . . .	250.000,00
12.4	de construção industrial, comercial ou residencial:	
	a) de construção industrial . . . . .	30.000,00
	b) de construção comercial. . . . .	20.000,00
	c) de construção residencial. . . . .	10.000,00
	e) de construção de muro. . . . .	5.000,00
	f) de construção não especificada . . . . .	5.000,00
12.5	de loteamento e arruamento:	
	a) de loteamento. . . . .	300.000,00
	b) de arruamento. . . . .	250.000,00
	c) de desdobro de loteamento. . . . .	400.000,00
	d) de desdobro de lote. . . . .	100.000,00
12.6	de planta de conservação de loteamento e arruamento:	
	a) de conservação de loteamento . . . . .	300.000,00

Decreto nº 2.327/83

	b) de conservação de arruamento. . . . .	450.000,00
12.7	de planta de conservação de prédios industriais, comercial ou residencial:	
	a) de prédio industrial. . . . .	90.000,00
	b) de prédio comercial . . . . .	60.000,00
	c) de prédio residencial . . . . .	25.000,00
12.8	de construção ou conservação de túmulo:	
	a) em via principal. . . . .	5.000,00
	b) em vias secundárias . . . . .	3.000,00
	c) no interior das quadras . . . . .	1.500,00
	d) de outros não especificados . . . . .	1.500,00
12.9	de conservação de sepultamento:	
	a) de adulto, por ano. . . . .	8.000,00
	b) de menor, por ano . . . . .	2.500,00
12.10	de comércio de ambulante e feirante:	
	a) de ambulante. . . . .	15.000,00
	b) de feirante . . . . .	15.000,00
12.11	de veículos de aluguel em geral, por unidade:	
	a) de táxi. . . . .	5.000,00
	b) de ônibus . . . . .	25.000,00
	c) de carga. . . . .	15.000,00
13	<u>FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA :</u> . . .	
	a) de obras. . . . .	60.000,00
	b) de fornecedor . . . . .	40.000,00
14	<u>FORNECIMENTO DE ATESTADO</u> . . . . .	5.000,00
15	<u>FORNECIMENTO DE TÍTULO</u>	
15.1	de sepultura perpétua. . . . .	15.000,00
15.2	de nicho. . . . .	5.000,00
16	<u>FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA</u> . . . . .	arbitrado
17	<u>FORNECIMENTO DE IMPRESSO:</u>	
	a) Modelos de certidão negativa, de valor venal. . . . .	500,00

continua...

Dedreto nº 2.327/83

b)	Outros modelos Tributários ou não, por unidade ou jôgo. . . . .	CUSTO + 100%
18	<u>REGISTRO DE TERMO</u>	
18.1	de lavratura de contrato s/execução de serviços, obras ou fornecimento de material, 1% sobre o valor do contrato.	
18.2	de lavratura de carta-contrato s/execução de serviços, obras ou fornecimento de material, 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	
18.3	de lavratura de prorrogação de contrato ou carta contrato, 0,5%, sobre o valor do contrato ou carta-contrato.	
18.4	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis . . . . .	5.000,00
19	<u>INSCRIÇÃO</u>	
19.1	de comércio, de indústria e das profissões, - por unidade . . . . .	3.000,00
19.2	de propriedade imobiliária por unidade. . . .	1.000,00
20	<u>FEIRAS-LIVRES</u>	
20.1	de alteração de matrícula com transferência.	10.000,00
20.2	de baixa ou acréscimo de metragem . . . . .	1.000,00

T A B E L A = I I

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1	<u>DIVERSOS</u>	
1.1	de abertura de sepultura, jazigo ou mausoléu- para nova inumação. . . . .	10.000,00
1.2	entrada de ossada no cemitério. . . . .	10.000,00
1.3	entrada de cinzas . . . . .	10.000,00
1.4	de retirada de ossada do cemitério. . . . .	2.000,00
1.5	de remoção de ossada no interior do cemitério	5.000,00

= N O T A =

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem

continua...

Decreto nº 2.327/83

como demolição de baldrame, lápides, ou mauso-  
léu, reconstrução em geral, não cabe à Prefei-  
tura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade  
de sepultura perpétua, poderá ser novamente -  
vendida ou transferida para outras, sem o con-  
sentimento e aprovação da Prefeitura.

2	<u>INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</u>	
2.1	de adulto. . . . .	5.000,00
2.2	de menor . . . . .	3.000,00
3	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
3.1	de adulto. . . . .	20.000,00
3.2	de menor . . . . .	10.000,00
4	<u>INUMACÃO EM SEPULTURA GERAL</u>	
4.1	de adulto, no prazo legal. . . . .	3.000,00
4.2	de menor, no prazo legal . . . . .	1.500,00
5	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
5.1	de adulto. . . . .	10.000,00
5.2	de menor . . . . .	5.000,00
6	<u>EXUMAÇÃO</u>	
6.1	após vencido o prazo legal . . . . .	6.000,00
7	<u>CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA - POR METRO = QUADRADO.</u>	
7.1	em via principal . . . . .	80.000,00
7.2	em vias secundárias. . . . .	60.000,00
7.3	no interior das quadras. . . . .	20.000,00
7.4	de nicho . . . . .	10.000,00

T A B E L A = I I I

SERVIÇOS DIVERSOS

1	<u>SERVIÇOS DE OBRAS</u>	
1.1	de numeração de prédios - por emplacamento . .	5.000,00

Nota: além do preço acima, será cobrado o cus-  
to da placa se houver.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls. 7

162

Decreto nº 2.327/83

## 2 ALINHAMENTO E NIVELANTO

- 2.1 de alinhamento de testada de terreno, por metro linear. . . . . 500,00
- 2.2 de nivelamento, por metro linear. . . . . 1.000,00

## 3 VISTORIA

- 3.1 de instalação e funcionamento de elevadores e - escadas rolantes. . . . . arbitrado
- 3.2 de teatros, cinemas, ringues, parques de diversões. . . . . 15.000,00
- 3.3 de verificação de habitabilidade em prédios ocupados, por unidade. . . . . 10.000,00
- 3.4 de veículo de aluguel em geral, por unidade . . . . . 5.000,00
- 3.5 de veículo de transporte coletivo, por unidade. 25.000,00

## 4 DEMARCAÇÃO DE SOLO

- 4.1 demarcação de solo de frente a garagens, estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e outros, por metro linear ou fração. . . . . 15.000,00

## 5 DIVERSOS

- 5.1 placas de carrinhos de mão, charretes, carroças e outros não especificados. . . . . custo + 50%

## 6 APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS

- 6.1 apreensão de: animal cavalari, muar, bovino, por cabeça. . . . . 5.000,00
- 6.2 apreensão de animal caprino, ovino, suino, canino, por cabeça. . . . . 2.000,00
- 6.3 apreensão de veículos a motor abandonados nas - vias públicas, por unidade. . . . . 30.000,00
- 6.4 outros veículos por unidade . . . . . 3.000,00
- 6.5 apreensão de bens de qualquer natureza, por unidade, quilo ou peça . . . . . 2.000,00

## 7 ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL POR DIA OU = FRACÇÃO.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls. 8

Decreto nº 2.327/83

7.1	de veículos a motor, . . . . .	2.000,00
7.2	de tração animal ou propulsão humana, por- unidade. . . . .	500,00
7.3	de animal: cavalari, muiar, bovino, caprino- ovino, suino, canino e outros, por cabeça.	1.000,00
7.4	de mercadorias de qualquer espécie, por - quilo . . . . .	500,00

- N O T A : além do preço, serão cobrados-  
as despesas com alimentação e o transporte  
dos animais, bem como o transporte e remo-  
ção até o depósito:

sobre o ítem 6.1 . . . . .	600,00
sobre o ítem 6.2 . . . . .	300,00

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.983

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL